

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 42.680, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1963

Altera as Leis Explicativas do orçamento vigente
ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO
DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica suplementada na importância de Cr\$ 136.695,00 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco cruzeiros), a dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada e atribuída à Secretaria de Estado dos Negócios do Governo:

DEPARTAMENTO MEDICO DO SERVIÇO
CIVIL DO ESTADO

VERBA N. 31

Material e Serviços
8.07.4 4 — Despesas Diversas
42 — Serviços de conservação e manutenção
424 — Veículos e arrendamentos ... 136.695,00

Artigo 2.º — Para atender à suplementação de que trata o artigo anterior, fica reduzido no mesmo orçamento, verba, código e dependência nele mencionados, a seguinte dotação:

DEPARTAMENTO MEDICO DO SERVIÇO
CIVIL DO ESTADO

VERBA N. 31

Material e Serviços
8.07.4 4 — Despesas Diversas
40 — Gastos Gerais
404 — Jornais, radiodifusão, publicações e encadernações 56.695,00
4 — Despesas Diversas
42 — Serviços de conservação e manutenção
420 — Instalações e equipamentos ... 80.000,00

Total das reduções ... 136.695,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 19 de novembro de 1963.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Antonio Milano, respondendo pelo expediente da Secretaria da Fazenda.

Juvenal Rodrigues de Moraes

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 19 de novembro de 1963.

Miguel Sansigolo, Diretor Geral-Substituto

DECRETO N. 42.681, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1963

Cassa a concessão da medalha "Valor Cívico"
ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO
DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 2.º da lei n. 3.454, de 17 de agosto de 1956, combinado com o artigo 9.º, letra "d" do Decreto n. 26.782, de 16 de novembro de 1956,

Decreta:

Artigo único — Fica cassada a concessão, feita pelo Decreto n. 38.537, de 29 de maio de 1961, da Medalha "Valor Cívico", ao então soldado da Força Pública Estadual Feliciano da Anunciação.

§ 1.º — Fica o cidadão citado no artigo, obrigado à devolução da Medalha, e seu respectivo diploma, à Secretaria de Estado dos Negócios do Governo.

§ 2.º — No livro de registro, instituído pelo artigo 7.º do Decreto n. 26.782, de 16 de novembro de 1956, serão efetuadas as anotações consequentes.

PALÁCIO DO GOVÊRNO

DECRETO DE 5 DO CORRENTE

Autorizando, nos termos do artigo 218 da C. L. F., em caráter excepcional, o afastamento do sr. Benedito Cesar de Campos, Auxiliar de Processamento da Despesa, extranumerário mensalista, referência "31", da Secretaria da Segurança Pública, que se encontra à disposição da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo.

DECRETOS DE 19 DO CORRENTE

Considerando afastados, nos termos do artigo 242, da C. L. F.:

no período de 23 de outubro a 3 de novembro do corrente exercício, o sr. Neusa Ely Esteves, funcionária lotada no Dispensário de Tuberculosos da Nossa Senhora do Ó, que, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, integrará a seleção feminina que irá disputar o campeonato Centro Sul Brasileiro de Volleyball;

no período de 5 de novembro a 6 de dezembro do corrente exercício, o sr. Fábio de Barros Gomes, Professor de Educação Física, extranumerário mensalista, referência "53", do Serviço Social do Estado (Educação Física de Jacaré) e Professor de Educação Física contratado do C. E. E. N. de Suzano, que, sem prejuízo de salários, acompanhará a Delegação da Confederação Brasileira de Desportos Universitários, que irá a Indonésia disputar um torneio Universitário.

Declarando findos:

a pedido, o afastamento de d. Esther Campos de Oliveira, Escriturário, Assistente de Administração, referência "48", lotada na Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio, que se encontra à disposição do Serviço Estadual de Assistência Inventores (Agência SEDA — Rio de Janeiro);

o afastamento do sr. Benedito Cesar de Campos, Auxiliar de Processamento da Despesa, extranumerário mensalista, referência "31", da Secretaria da Segurança Pública, que se encontra à disposição da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo.

Tornando sem efeito, o ato de 5 de abril de 1963, publicado no "Diário Oficial" do dia imediato, na parte em que prorrogou o afastamento do sr. Aloysio Oliveira Ribeiro, Censor Auxiliar, referência "31", da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE RISCO DE VIDA E SAÚDE

Retificações do D.O. de 19 do corrente
Onde se lê: GG-4680.63. Ana Silveira Arantes ...

Leia-se: Ana Silveira Arantes ...
Onde se lê: GG-7416.63 ...
Leia-se: GG-4716.63 ...

Conselho Estadual de Educação

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30 DE OUTUBRO ÚLTIMO

Autorizando, à fls. 9 (verso), do Proc. RUSP. n. 12.394-63, nos termos dos artigos 5.º e 9.º do Decreto n. 27.301-57, da C. L. F., combinado com o artigo 1.º, letra "j", do Decreto n. 38.100-61, revogado pelo Decreto n. 40.089-62, a admissão de Sebastião de Oliveira Couto para, como extranumerário mensalista, referência "15", exercer a função de guarda-noturno, a partir de 1.º de junho do corrente ano. As despesas correrão por conta da verba 1.10.100, do orçamento vigente.

1963.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 19 de novembro de

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Aldevio Barbosa de Lemos

Juvenal Rodrigues de Moraes

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 19 de novembro de 1963.

Miguel Sansigolo, Diretor Geral-Substituto

DECRETO N. 42.682 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1963

Dispõe sobre revogação de decreto que atribuiu denominação a estabelecimento público
ADHEMAR PEREIRA DE BARROS GOVERNADOR DO ESTADO
DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais
Considerando que o Decreto n. 35.839, de 24 de novembro de 1959, estabeleceu que "a prédios, estabelecimentos públicos ou repartições do Estado poderão ser atribuídos nomes de personalidades nacionais ou estrangeiras, já falecidas",

Considerando que o Decreto n. 38.289, de 8 de abril de 1961, foi expedido em desacordo com a orientação traçada por aquela medida executiva, Considerando, finalmente, a conveniência do restabelecimento daquele critério geral e impessoal,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica revogado o Decreto n. 38.289, de 8 de abril de 1961, que atribuiu denominação à "Usina Hidroelétrica de Barra Bonita".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 19 de novembro de 1963.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Miguel Reale

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 19 de novembro de 1963.

Fioravante Zampol

Diretor Geral

DECRETO N. 42.679 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1963

Regulamenta o disposto no parágrafo 3.º do artigo 58, da Lei n. 7.717, de 22 de janeiro de 1963

Retificação

No Parágrafo único, onde se lê:

Podrão inscrever-se no curso de que trata este decreto, ...

Leia-se:

Podrão inscrever-se no curso de que trata este decreto, ...

LEI N. 8.024 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1963

Dispõe sobre gratificação ao magistério e dá outras providências

Retificação

No Artigo 3.º, § 4.º, onde se lê:
O servidor que afastado ..., salvo de abrangido pelas exceções previstas no artigo 2.º desta lei.

Leia-se:
O servidor que afastado ..., salvo de abrangido pelas exceções previstas no artigo 2.º desta lei.

No Artigo 4.º, onde se lê:
A retribuição ..., e regentes interino do ensino primário ...

Leia-se:
A retribuição ..., e regentes interinos do ensino primário ...

No Artigo 12.º, onde se lê:
No cálculo dos proventos ..., a média do valor atualização do número de aulas ...

Leia-se:
No cálculo dos proventos ..., a média do valor atualizado do número de aulas ...

Portaria n. 3-63-D

O Prof. Antônio Augusto Soares Amora, Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis, fazendo uso de suas atribuições, baixa a seguinte

Portaria

Artigo 1.º — Em face de resolução da Congregação em reunião do dia 28 de outubro de 1963, designa os senhores: Professor Doutor Jesus Belo Galvão, representante do corpo Docente, Senhor Divo Vara — Secretário, representante do Corpo Administrativo e a Senhora Ivone da Conceição Dias, representante do Corpo Docente, para, em Comissão, sob a presidência do primeiro, elaborarem o anteprojeto de revisão e atualização do Regimento Interno da Faculdade (Decreto n. 41.227, de 18-12-62, publicado no Diário Oficial do Estado em 10-12-62).

Artigo 2.º — A Comissão elaborará o Regulamento de seu funcionamento e competência.

Artigo 3.º — Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Expediente da Diretoria, em 29 de outubro de 1963.

Prof. Dr. Antônio Augusto Soares Amora
Diretor

Ato do Diretor, de 30 de outubro último
Admitindo, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, nos termos dos artigos 5.º e 9.º da C. L. E. (Decreto n. 27.301-57, combinado com o artigo 1.º, letra "j" do Decreto n. 38.100-61, revogado pelo de n. 40.089-62:

a Srta. Ruth dos Santos, para, como extranumerário mensalista, exercer a função de Bibliotecário, referência "49", conforme despacho exarado no Processo FFCLA — n. 147-63, a fls. 3, a partir de 1.º de agosto de 1963;

o Sr. Acácio José Santa Rosa, para, como extranumerário mensalista, exercer a função de Bibliotecário, referência "49", conforme despacho de fls. 11 verso exarado no Proc. RUSP. — n. 12.394-63, reatulado com o n. 184-63 — C. E. E.

Resumo de Termo de contrato

Contratante: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis.

Contratado: Mário Mascherpe.

Autorização Governamental: Despacho do Governador, no Processo RUSP n. 937-63, reatulado para o de n. 147-63-CEE, em 16 de outubro de 1963, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de outubro de 1963, pag. 6.

Função: Professor da Cadeira de Literatura Norte-Americana.

Vigência: 730 dias a partir de 1.º de março de 1963.

Salário: Referência "67" mais 100%, pelo Regime Especial de Trabalho de Tempos Parciais acumulados.

Verba: As despesas correrão por conta da verba 1.10.100, do orçamento vigente.

Resumo de Termo de Contrato

Contratante: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis.

Contratado: Manoel Dias Martins.

Autorização Governamental: Despacho do Governador, no Processo RUSP n. 937-63, reatulado para o de n. 148-63-CEE, em 16 de outubro de 1963, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de outubro de 1963, página 6.

Função: Professor da Cadeira de Língua e Literatura Espanhola e Literatura Hispano-Americana.

Vigência: 730 dias a partir de 1.º de março de 1963.

Salário: Referência "67" mais 100%, pelo Regime Especial de Trabalho de Tempos Parciais Acumulados.

Verba: As despesas correrão por conta da verba 1.10.100, do orçamento vigente.

Ordem de Serviço n. 30-63

Pela presente Ordem de Serviço, fica o Senhor Francisco Cintra Garcia, Rua André Perino, 286, em Assis, autorizada a executar, nos termos do item "H" do artigo 3.º da Portaria 1-60, de 9-9-60, conforme o item